



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em cumprimento às disposições legais, torna público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EDIMAR COSTA DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 01.999.171/0001-39.

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação de servidoras da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO no treinamento "ESOCIAL COMPLETO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IMPLANTAÇÃO", na modalidade presencial, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, a ser realizado no período de 06 a 08 de abril de 2026, no município de Ariquemes/RO, promovido pelo Grupo Incap Treinamentos, por meio da empresa Edimar Costa de Souza – ME, conforme cronograma e conteúdo programático anexados aos autos.

Valor da contratação: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

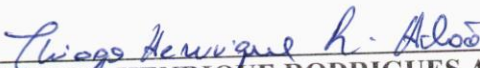
01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.0310001.2001 – Manutenção das atividades

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

São Francisco do Guaporé – RO, 06 de abril de 2026.


THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP